



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 070/2024

Em, 02 de agosto de 2024.

Exm^a. Sr^a. MARLI DE MEDEIROS DANTAS

MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

A edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta a Ilm^a. Sr^a. **Alciene Araújo da Cruz** - Secretária Municipal de Assistência Social, com a seguinte solicitação:

- Indico da Senhora Secretária Municipal, informações sobre a possibilidade de retomar, com frequência, os forrós dos idosos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

JUSTIFICATIVA

Os forrós dos idosos, promovidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), são momentos de grande importância para a comunidade da pessoa idosa em Carnaúba dos Dantas. Essas atividades proporcionam momentos de lazer, integração social e melhoria na qualidade de vida dos participantes, além de contribuir para o fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.

É fato que existe algumas justificativas dos motivos pelos quais não pode acontecer com frequência, já até conversamos sobre isso, mas será que teria como ver alguma alternativa para retomar os forrós dos idosos. Seria uma forma de oferecer oportunidades de socialização e diversão, no contexto que eles "gostam". Essas atividades são fundamentais para o bem-estar físico e emocional dos idosos, além de promover a inclusão social e combater o isolamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

Diante disso, apresento esta indicação esperando contar com o apoio dos nobres colegas vereadores e da Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Assistência Social para sua aprovação e implementação.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 02 de agosto de 2024.

BÁRBARA DE MEDEIROS DANTAS

Vereadora Proponente